

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 852ny50i  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  15/04/2026  Projeto de resolução nº 523/2026  Protocolo nº 2808/2026  Processo nº 1158/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor "Dinoel Balbio da Silva"**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Dinoel Balbio da Silva, pecuarista em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, em especial no município de São José do Rio Claro/MT.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Dinoel Balbio da Silva, nascido em 4 de julho de 1963 na cidade de Resplendor, Minas Gerais, filho de Marlene Balbio da Silva e Daniel Antônio da Silva. Sua história com a terra começou precocemente, aos oito anos de idade já trabalhava na roça ao lado de seus pais, cultivando e garantindo a subsistência da família. Foi no manejo do leite e no trato com o solo mineiro que formou o caráter, a resiliência e a força de vontade que o acompanharia por toda a vida.

Movido pelo desejo de prover melhores condições para sua família, tomou uma decisão audaciosa em 1983. Aos 21 anos partiu para o Estado Unidos, durante quase duas décadas de trabalho intenso no exterior, manteve o foco em sua raízes enviando recursos para o Brasil e alimentando o sonho de empreender em sua terra.

Em 1990, o destino o trouxe a Mato Grosso, onde escolheu o município de São José do Rio Claro para recomeçar aqui não encontrou apenas uma oportunidade de negócio, mas o local onde transformara o sonho de ser fazendeiro em realidade.

Pecuarista dedicado, construiu sua vida com base no trabalho árduo, na honestidade e na perseverança, contribuindo para o fortalecimento do setor agropecuário, sendo um dos pilares da economia mato-grossense.



Sua atuação vai além da atividade econômica, sendo também marcada pela geração de empregos, valorização das pessoas e compromisso com o crescimento sustentável da região. Ao longo de mais de 30 anos dedicou-se à pecuária mato-grossense, consolidando como muma referência no setor de cria, recria e engorda de gado de corte.

Casado com Silvana Avancini, construiu uma base familiar sólida, sendo pai de 02 filhos, Dinoel Antônio e Maria Clara. Mesmo diante da perda dolorosas, como o falecimento de seus pais e graves desafios de saúde nunca esmoreceu.

Sua presença e atuação em Mato Grosso ajudaram a impulsionar o desenvolvimento local, colaborando diretamente para a melhoria da qualidade de vida de inúmeras famílias e para o fortalecimento da econômica regional.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Dinoel Balbio da Silva que, indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço o apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2026

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual